

Proc. Administrativo 470/2026

De: Rogério S. - SAGRIC-ADM

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 26/01/2026 às 13:52:57

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SAGRIC-ADM, SEFIN-CL-COMP, SAGRIC

Req 122 - vale alimentação - Lazzari - 01 a 12/2026

Número da Requisição*:

122

Resumo do Objeto*:

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade possui servidores que realizam atividades externas e no interior do Município de Soledade, demandando a concessão de vale alimentação durante a execução de suas atribuições. A medida visa assegurar condições mínimas de subsistência e bem-estar, contribuindo para a eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados.

Número da Reserva de Recurso*:

402

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

6000,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

—
Rogério Sottili
Oficial Administrativo

Anexos:

CNPJ_LAZZARI.pdf
etp_LAZZARI.pdf
REQ_122_LAZZARI(1).pdf
REQ_122_LAZZARI.pdf
tr_LAZZARI.pdf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.029.330/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOELI DA SILVA LAZZARI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO E ACOUGUE LAZZARI	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE ATILIO VERA	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO MISSOES	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3381-4575
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/01/2025** às **16:35:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Requisição de Necessidades nº 124/2026

REQUISIÇÃO: nº 124/2026

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade possui servidores que realizam atividades externas e no interior do Município de Soledade, demandando a concessão de vale alimentação durante a execução de suas atribuições. A medida visa assegurar condições mínimas de subsistência e bem-estar, contribuindo para a eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada às ações administrativas previstas para o exercício de 2026, garantindo suporte operacional aos servidores lotados nesta Secretaria, conforme planejamento anual de despesas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de vale alimentação;
- Aceitação em estabelecimento comercial local;
- Atendimento aos servidores da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade;
- Vigência compreendida entre janeiro e dezembro de 2026.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa baseia-se na demanda anual dos servidores da Secretaria, totalizando **240 (duzentas e quarenta) unidades** de vale alimentação.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, considerando o valor unitário de R\$ 25,00 por vale alimentação, conforme praticado no comércio local.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento junto ao comércio local, sendo identificado fornecedor apto ao atendimento do objeto, com valor compatível ao praticado no mercado.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recai sobre o **03.029.330/0001-06**

NOELI DA SILVA LAZZARI

MERCADO LAZZARI, por se tratar de estabelecimento localizado no município, com regularidade fiscal, atividade econômica compatível e aptidão para o fornecimento do objeto. Registra-se que outros estabelecimentos locais não apresentaram orçamento ou não dispõem do objeto da contratação.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação de vale alimentação para os servidores da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br**

Requisição de Necessidades Nº 122/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E SUSTENT. -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	54	6031	339039410000

Objeto: Aquisição de Vale Alimentação - Servidores Sec Agricultura - Mercado Lazzari- período 01/2026 a 12/2026 .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	47350	Vale alimentação.	und	240	25,00	6.000,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 6.000,00

<p>DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.</p> <p style="text-align: center;">_____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO</p>	<p style="text-align: center;">DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.</p> <p>() AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA</p> <p>() Autorizo a Inexigibilidade.</p> <p>() Autorizo a Dispensa.</p> <p>() Autorizo a Abertura de Processo.</p> <hr/> <p>SOLEDADE, 26/01/2026.</p> <p style="text-align: center;">_____ ORDENADOR DE DESPESAS</p>
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rogério Sottili

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO SOTTILI e SANTO FLÁVIO MORAES KNOFF
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/0553-CDB6-96FB-DBA0> e informe o código 0553-CDB6-96FB-DBA0



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br**

Requisição de Necessidades Nº 122/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E SUSTENT. -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	54	6031	339039410000

Objeto: Aquisição de Vale Alimentação - Servidores Sec Agricultura - Mercado Lazzari- período 01/2026 a 12/2026 .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	47350	Vale alimentação.	und	240	25,00	6.000,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 6.000,00

<p>DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.</p> <p style="text-align: center;">_____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO</p>	<p style="text-align: center;">DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.</p> <p>() AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA</p> <p>() Autorizo a Inexigibilidade.</p> <p>() Autorizo a Dispensa.</p> <p>() Autorizo a Abertura de Processo.</p> <hr/> <p>SOLEDADE, 26/01/2026.</p> <p style="text-align: center;">_____ ORDENADOR DE DESPESAS</p>
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rogério Sottili

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO SOTTILI e SANTO FLÁVIO MORAES KNOFF
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/0553-CDB6-96FB-DBA0> e informe o código 0553-CDB6-96FB-DBA0



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Requisição de Necessidades nº 124/2026

REQUISIÇÃO: nº 124/2026

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade

1. DO OBJETO

Aquisição de vale alimentação para os servidores da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação visa assegurar condições adequadas de alimentação aos servidores que desempenham atividades externas e no interior do município, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Vale alimentação	und	240	25,00	6.000,00

4. DO VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de **01/2026 a 12/2026**.

6. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor da contratação.

7. DO FORNECEDOR

03.029.330/0001-06

NOELI DA SILVA LAZZARI

MERCADO LAZZARI

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os vales alimentação conforme solicitado pela Administração, observando as condições e prazos estabelecidos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento conforme as condições pactuadas e acompanhar a execução do objeto.

10. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor designado pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Sustentabilidade.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência está devidamente vinculado ao Estudo Técnico Preliminar correspondente, atendendo às disposições da legislação vigente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0553-CDB6-96FB-DBA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO SOTILI** (CPF 006.XXX.XXX-63) em 26/01/2026 13:54:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **SANTO FLÁVIO MORAES KNOFF** (CPF 965.XXX.XXX-53) em 27/01/2026 15:06:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/0553-CDB6-96FB-DBA0>